

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA – 2019**

Ata da 7ª Reunião da Comissão de Ética do TJDFT, realizada em 30 de julho de 2019, às 13h30, na Sala de Reuniões da Escola de Formação Judiciária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência **Dr. Daniel Eduardo Carnacchioni**. Presentes os membros da Comissão, a saber, o Exmo. Senhor Juiz Assistente da Corregedoria, **Dr. Osvaldo Tovani**; o Senhor representante da Corregedoria, **Daniel Carneiro Mendes de Andrade**; a Senhora Consultora Jurídica de Pessoal da Presidência – CJP, **Daniela Lucas Ribeiro de Ávila** e a suplente **Larissa Maria F. M. N. Nogueira**; a Senhora Secretária da Escola de Formação Judiciária – SEEF, **Arlete Garcia Rodrigues** e o suplente **Felipe Schiavon de Oliveira**; a Senhora representante da Coordenação da Ouvidoria-Geral – COVG, **Carolina Campos Afonso**; a Senhora representante da Secretaria de Recursos Humanos – SERH, **Luciana Essinger Toledo Varela**; o Senhor representante do SINDJUS, **Abdias Trajano Neto**; o Senhor representante da ASSEJUS, **Roney Marcelino da Silva** e a suplente, **Maria Ângela de Souza Lima**; a Senhora Coordenadora da Comissão de Ética, **Sofia Baesse Gregório** e sua substituta, **Jordana Diniz Lara**. A Coordenadora da Comissão de Ética deu início à reunião com apresentação dos assuntos a serem tratados. O primeiro tópico foi sobre a situação do novo código de ética. Dr Daniel informou a todos que irá conversar com o Presidente e esclarecer as dúvidas restantes de forma a colocar o novo normativo para votação no Pleno do mês de agosto. A Coordenadora se dispôs a explicar todos os detalhes do Acórdão ou mesmo o processo de trabalho de elaboração do novo código ao Presidente, caso fosse necessário. Passou-se então a analisar questionamento feito pela Coordenadoria Disciplinar sobre assédio sexual no TJDFT. A Coordenadora informou que recebeu essa ponderação da área disciplinar de que não há norma interna que trate do assunto. Dr Daniel reforçou que assédio sexual é crime, que não deverá ser tratado no âmbito da Comissão de Ética e de que a legislação penal existente sobre o assunto deverá ser suficiente para auxiliar em processos dessa natureza que tramitam no Tribunal. Pontuou, por fim, que o novo código não irá abordar esse ponto pois não se trata de assunto a ser tratado nesta Comissão. A Coordenadora, então, passou a tratar dos Ofícios do TCU, recebidos pelo TJDFT há duas semanas, que questionam medidas adotadas pelo Tribunal, considerando diversas recomendações do Acórdão 674/2018. Informou que a determinação e as recomendações questionadas foram atendidas, considerando o disposto no Regimento Interno da Comissão de Ética, que teve seu texto atualizado em abril de 2019, e o disposto no Plano de Trabalho, elaborado pela Coordenadoria de Gestão da Ética e da Integridade. Passou-se, então, a tratar do evento institucional que ocorrerá no dia 12 de agosto, no auditório Ministro Sepúlveda Pertence, em que ocorrerá palestra com Rossandro Klinjey. Nesta ação, a Comissão de Ética terá 15 minutos de apresentação. A



Coordenadora reforçou que será uma ação significativa, com presença da alta administração e que será uma excelente oportunidade de apresentar o papel da Comissão de Ética do TJDFT. Apresentou então uma sugestão de tópicos a serem abordados na apresentação. Os membros concordaram com a sugestão, e o Dr Daniel solicitou à Coordenadora a definição e elaboração dessa apresentação em reunião posterior. Passou-se então à análise do processo 21301/2018 de relatoria da Senhora Arlete Garcia Rodrigues. O relatório foi lido, e antes de o voto ser proferido, o representante da Assejus na Comissão, o Sr Roney Marcelino da Silva, informou que existe a intenção de interposição de recurso pela Assejus contra a decisão neste processo em instância externa ao Tribunal. A relatora, então, sugeriu a retirada de pauta do processo, o que foi acolhido por unanimidade pelos membros. Dr Daniel, então, solicitou ao Sr Roney a formalização dessa decisão na Assejus e apresentação na próxima reunião das medidas adotadas no processo nesse sentido. Passou-se então à análise do processo 20618/2018 de relatoria da Senhora Carolina Campos Afonso. Dr. Osvaldo Tovani, informando à Comissão que, na condição de juiz assistente da corregedoria, proferiu ato decisório no processo, declarou-se impedido e não participou do julgamento. Sr Daniel Andrade se declarou suspeito e também não participou do julgamento. A Senhora Arlete também se declarou suspeita de votar em virtude de uma das servidoras relacionadas no referido processo estar atualmente lotada na Escola. Feitas tais considerações, o relatório foi apresentado, e todas as dúvidas levantadas foram elucidadas pela relatora, que, ao final, votou pelo arquivamento do feito, por ausência de indícios de desvio de conduta ética. O voto foi acompanhado por unanimidade pelos membros. Finalizada a pauta, ficou decidida a data de **2 de setembro** para a próxima reunião ordinária da Comissão de Ética. Não havendo mais nenhuma colocação por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 15h30. Para constar, eu, **Sofia Baesse Gregório**, Coordenadora da Comissão, subscrevo a presente ata, assinada por todos os presentes.

**DANIEL EDUARDO CARNACCHIONI**

Presidente da Comissão

**OSVALDO TOVANI**

Juiz Assistente da Corregedoria

**DANIEL CARNEIRO MENDES DE ANDRADE**

Representante da Corregedoria

**DANIELA LUCAS RIBEIRO DE ÁVILA**

Representante da Consultora Jurídica de Pessoal da Presidência - CJP



**LARISSA MARIA FERREIRA MORAIS NAPOLEÃO NOGUEIRA**

Representante da CJP - Suplente

**LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA**

Representante da Secretaria de recursos Humanos - SERH

**ARLETE GARCIA RODRIGUES**

Representante da Escola de Formação Judiciária – SEEF

**FELIPE SCHIAVON DE OLIVEIRA**

Representante da SEEF - Suplente

**CAROLINA CAMPOS AFONSO**

Representante da Ouvidoria-Geral - COVG

**RONEY MARCELINO DA SILVA**

Representante da ASSEJUS

**MARIA ÂNGELA DE SOUZA LIMA**

Representante da ASSEJUS - Suplente

**ABDIAS TRAJANO NETO**

Representante do SINDJUS

**JORDANA DINIZ LARA**

Coordenadora Substituta da Comissão de Ética

**SOFIA BAESSE GREGÓRIO**

Coordenadora da Comissão de Ética